

ADITIVO DE QUANTITATIVO

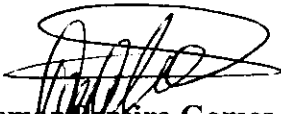
JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O CONTRATO Nº 20220386.

Solicitamos ADITIVO de quantitativo do contrato nº 20220386 e Pregão Presencial nº 018/2022-PP, da empresa, **S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** abrangendo todos os itens, objeto do referido contrato em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura até o final do contrato citado.

Justificamos o pedido de aditivo em virtude de o CONTRATO não ter sido suficiente para atender a manutenção dos equipamentos até o termino do contrato. Mesmo esta secretaria tendo feito a previsão para doze meses, a manutenção dos equipamentos superou a previsão em decorrência dos trabalhos que foram intensificados no município nesse período em que estamos fazendo todos os esforços para combater as enchentes que assolaram nosso município no período chuvoso que foi muito intenso. Em face ao exposto, precisamos aproveitar o contrato vigente para comprarmos os materiais necessários enquanto passa essa fase e fazemos uma nova licitação.

Sendo do interesse da secretaria, justifica-se o pedido de aditivo conforme o percentual citado acima abrangendo todos os itens do contrato citado.



Orismara Pereira Gomes
Sec. Mül. de Infraestrutura
Dec 018/2023

Ofício 020/2023

Itaituba 06 de JUNHO de 2023

À

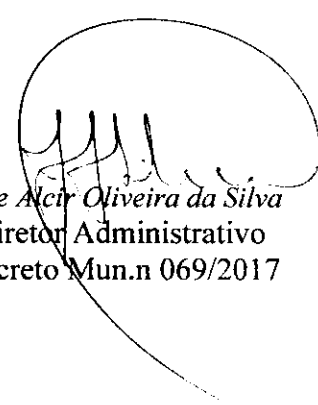
EMPRESA S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
ROD TRANSAMAZONICA, S/N, KM02 FLORESTA

Senhor (a)

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que o contrato nº: 20220386/ Pregão: 018/2022-PP esta sem saldo, e devido a alta demanda da secretária Municipal de Infraestrutura, solicitamos que a mesma aceite o aditivo de quantitativo de 25% do contrato, para que seja dada a entrada do pedido na Diretoria de compras.

Na certeza de sermos compreendido, desde já agradecemos vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,


Jose Alcir Oliveira da Silva
Diretor Administrativo
Decreto Mun.n 069/2017

MEMORANDO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO DE VALOR

Assunto: Aditivo Quantitativo

1. Viemos, por meio deste, concordar com o aditivo de quantitativo de 25% de Valor no **Contrato N°20220386** Edital do **Pregão N°018/2022-PP** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, e a empresa **S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista que o mesmo tem seu vencimento em 12 de dezembro de 2023, e é interesse entre ambas as partes de continuar a realizar negociações de compra e venda através do mesmo.
2. A empresa **S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, afirma que concorda plenamente com o teor desse memorando.

Atenciosamente.

E por ser expressão de verdade assino o presente recibo.

Itaituba, Pará, 06 de junho 2023.

**S. VIEIRA
COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

Assinado de forma digital por
S. VIEIRA COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI
Dados: 2023.06.06 15:25:44
-03'00'

**S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:19.140.528/0001-94**


Solicitação de ativo para o Contrato: 20220386, Pregão Presencial nº018/2022-PP da Empresa
S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PLANILHA QUANTITATIVA (25%)

DOTAÇÃO: 04 122 0037 2.097-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

| Nº | ITEM | UND | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | QUT. LICITA | 25% | PRÇ UNIT | VL TOTAL |
|--------------|-------|-----|--|-------------|-----|---------------|----------------------|
| 1 | 53597 | UND | GUIA P/PC TODAS REF: 81N613010 - MARCA.: DSL | 36 | 9 | R\$ 3.850,00 | R\$ 34.650,00 |
| 2 | 53608 | UND | COROA GIRO P/ PC CAT 320 REF: 2276081 MARCA.:CTC | 6 | 1 | R\$ 26.300,00 | R\$ 26.300,00 |
| 3 | 77846 | UND | PINO PARA ESTEIRA DE TARTOR - MARCA.: PEN | 360 | 90 | R\$ 130,00 | R\$ 11.700,00 |
| 4 | 77847 | UND | BUCHA PARA ESTEIRA DE TRATOR DE ESTEIRA - MARCA.: FORTY | 360 | 90 | R\$ 145,00 | R\$ 13.050,00 |
| 5 | 77851 | UND | BUCHA DA CONCHA REF.: 31YC11240 | 120 | 30 | R\$ 240,00 | R\$ 7.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 92.900,00 |

Requisitante. EM / /2023


José Alck Oliveira da Silva
Decreto Municipal nº 0069/2017
Diretor Administrativo

Requisitante. EM / /2023


Orisilda Pereira Gomes
Decreto Municipal nº 0018/2023
Secretária Municipal de Infraestrutura